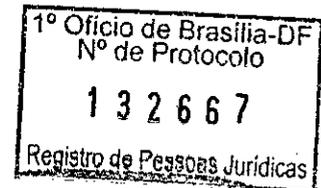


**ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA POSTAL SAÚDE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
16/03/2016	9h	11h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Heli Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Heronides Eufrásio Filho - Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

**Convidados:**

- Marcos Antônio Tavares Martins - Suplente;
- Alcelir Schifter - Conselheiro Suplente;
- Pedro de Almeida Feijó - Diretor-Presidente e Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Rodrigo Melo Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- José Augusto de Almeida Forte - Gerente Auditoria.

Secretaria Geral:

- Sandro Claudio de Azevedo - Secretário-Geral.

ORDEM DO DIA**1. Matéria para Discussão:**

- 1.1** Solicitação de informações do jornal "O Estado de São Paulo, referente a contratos da Postal Saúde - CTI SEGER 119/2016.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, foi justificada a ausência do Conselheiro Sr. Cláudio Cabral Roberto Mathias Cabral, respondendo o seu Suplente Sr. Heronides Eufrásio Filho. Foi justificada a ausência do Conselheiro Sr. Laerte Alves Setubal, respondendo o Suplente Sr. Nei de Souza Beixiga, nos termos do Estatuto Social, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

1 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

1.1 CODEL 01/37 - Solicitação de informações do jornal "O Estado de São Paulo, referente a contratos da Postal Saúde - CTI SEGER 119/2016. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 119, de 15 de março de 2016, que noticiou a solicitação do Jornal, O Estado de São Paulo, de esclarecimentos relacionados à possíveis fraudes em contratos na Postal Saúde, e após discussão, por unanimidade, o Colegiado diante da competência Estatutária que lhes é atribuída, apresentou seguintes decisões: a) determinar que a Auditoria Interna realize uma minuciosa análise nos contratos de maior relevância/impacto orçamentário da Postal Saúde; b) determinar que a Auditoria apresente a referida análise na próxima Reunião Ordinária deste Colegiado; c) eventuais irregularidades detectadas deverão ser comunicadas ao Ministério Público e Polícia Federal; e d) solicitar à mantenedora, o auxílio do Departamento de Controle Disciplinar - DECOD, no sentido de ajudar a investigar e procurar elementos que possam contribuir na realização dos trabalhos junto à Auditoria da Postal Saúde.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
132667
Registro de Pessoas Jurídicas

O Conselheiro, Sr. Anézio Rodrigues, enfatizou a necessidade de a Mantenedora abrir um Procedimento Administrativo junto aos empregados dos Correios mencionados na denúncia. O Conselheiro, Sr. Heli Azevedo, informou que a Mantenedora já está adotando providencias relacionadas ao caso.

A presente ata, é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Sandro Claudio de Azevedo, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente

Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente

Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular

Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente

Heronides Eufrásio Filho
Conselheiro Suplente

Sandro Claudio de Azevedo
Secretário-Geral

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Em Luquitos: R\$ 172,95
Lado 11

Registrado e Arquivado sob o número 00509873 do livro n. A-31 em 20/05/2016. Dev. Fe., Protocolado e digitalizado sob nº00132667 Brasília, 29/03/2016.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edilene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TIDET20160210016865057Z
Para consultar www.tidatjus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VIANEIRO 2000
SLS, 9.08 BL. B-60 SL. 140-E.1. ANGAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 3224-4025

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00132667